



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-Feira

07 de novembro de 2012

Ano I

Edição N° 103

DECRETO N.º 86/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 297/2012 de 05/11/2012, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 1.966,33 (Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001	Divisão de Obras	
1545100201.002	Obras Preliminares, Recapeamento, Pavimentação e Passeio.	
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições Fonte: 31772 - MTUR/Pav. Asfáltica Rua Eidi Yano 2	0,21
11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
11.003	Departamento de Turismo	
2369500282.052	Manutenção do Turismo	
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições Fonte: 31761 - MTUR/Const. Pórtico Turístico	1.966,12
Total		1.966,33

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo excesso de arrecadação na fonte acima descrito, conforme o Item II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 05 de Novembro de 2012.

HERMES WICHTHOFF

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-Feira

07 de novembro de 2012

Ano I

Edição N° 103

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº. 33/2012

Processo nº. 52/2012

O pregoeiro da Prefeitura de Mauá da Serra - PR, estabelecida na Avenida Ponta Grossa, na Cidade de Mauá da Serra, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Pregão Presencial nº. 33/2012 – Aquisição de geladeira vertical desenvolvida especificamente para guarda de vacina para o Pronto Atendimento Médico do município.

Abertura dia 26 de novembro de 2012, às 09h30min na sala de licitações da Prefeitura, situada na Avenida Ponta Grossa, nº. 480, na Cidade de Mauá da Serra – PR.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado das 08h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min e no site www.mauadaserra.pr.gov.br e demais esclarecimentos poderão ser efetuados pelo telefone nº. (0XX43) 3464-1265.

Mauá da Serra, 06 de novembro de 2012.

Pregoeiro – PAULO CÉSAR DE ALMEIDA

OBS: QUAISQUER INFORMAÇÕES SOBRE O PRESENTE CERTAME, PODERÃO SER OBTIDAS DIRETAMENTE NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, NA AVENIDA PONTA GROSSA, Nº 480, NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA – PR, OU PELO TELEFONE Nº (0XX43) – 3464-1265.

DECRETO 084/2012

O prefeito municipal de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições, conferidas em lei,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar as conclusões da comissão de sindicância designada pelo Decreto 75/2012.

Art. 2º. Em consequência:

I – Instaurar processo administrativo disciplinar em face do servidor ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo II, em virtude de suposta prática das infrações funcionais previstas no art. 120, incisos II, III e IX, art. 121, incisos X, XI e XII, e art. 136, incisos I, IV, V e XIII, com aplicação, em tese, das penalidades de advertência (art. 133), suspensão (art. 134) e demissão (art. 136), todos do Estatuto dos



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-Feira

07 de novembro de 2012

Ano I

Edição N° 103

Servidores;

II – Designar os servidores RUTE OSTAPECHEN TABORDA, Contadora, ROSÂNGELA APARECIDA CORRER, Agente Administrativo III, e HENOS CORDEIRO, Agente Administrativo III, para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão de processo administrativo disciplinar.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, PR, em 30 de outubro de 2012.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 234/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 31/10/2012, o Sr. *ADALBERTO PORTELLA*, portador da cédula de identidade nº 1.729.505-5, do Cargo em comissão de *CHEFE DA SEÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL*, símbolo *CC-4*, nomeado pela portaria nº 077/2011 de 09/05/2011, enquadrado pelo Decreto 064/2011 de 03/10/2011, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e doze.

Hermes Wicthoff
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-Feira

07 de novembro de 2012

Ano I

Edição Nº 103

PORTARIA Nº 235/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 05/11/2012, o Sr. *EGÍDIO EMÍLIO DE OLIVEIRA*, portador da cédula de identidade nº 21.016.264-8, do Cargo em comissão de *CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS*, símbolo CC-6, nomeado pela portaria nº 147/2012 de 21/06/2012, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e doze.

Hermes Wichhoff
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 236/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 05/11/2012, o Sr. *JAIME BATISTA ARAUJO*, portador da cédula de identidade nº 3.308.849-3, do Cargo em comissão de *CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO PATRIMONIAL*, símbolo CC-4, nomeado pela portaria nº 131/2012 de 10/05/2012, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e doze.

Hermes Wichhoff
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quarta-Feira

07 de novembro de 2012

Ano I

Edição N° 103

PORTARIA N° 237/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 06/11/2012, o servidor *Adaildo Costa*, portador da *RG: 4.920.567-8 e do CPF: 825.457.909-15*, do Cargo em *Comissão de Chefe do Núcleo de Cotação de Preços, símbolo CC-6*, nomeado pela *portaria n° 166/2012*, enquadrado pelo Decreto 064/2011 de 03/10/2011, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e doze.

Hermes Wicthoff
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 238/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 06/11/2012, a servidora *Silvia Magda Costa Faria*, portadora da *RG: 7.594.201-0 e do CPF: 852.920.609-68*, do Cargo em *Comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, símbolo CC-2*, nomeado pela *portaria n° 180/2011*, enquadrado pelo Decreto 064/2011 de 03/10/2011, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e doze.

Hermes Wicthoff
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quarta-Feira

07 de novembro de 2012

Ano I

Edição N° 103

PORTARIA N° 239/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 06/11/2012, a servidora *Maria Elizabete Farcondes dos Santos*, portadora da RG: **6.298.228-4** e do CPF: **698.713.889-34**, do Cargo em comissão de *Chefe da Seção de Infra-estrutura Escolar*, símbolo CC-4, nomeado pela portaria n° 094/2009, enquadrado pelo Decreto 064/2011 de 03/10/2011, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e doze.

Hermes Wichtoff
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 240/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Reginaldo Rodrigues Carneiro	27/09/2010 a 26/09/2011 <i>Saúde Geral</i>	12/11/2012 á 11/12/2012

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro de 2012.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Quarta-Feira

07 de novembro de 2012

Ano I

Edição N° 103

PORTARIA N° 241/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 07 do mês de Novembro de 2012, para trabalhar no cargo de *Diretora da Escola Municipal Yukio Uemura*, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Silvia Magda Costa Faria*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 7.594.201-0 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 852.920.609-68, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 242/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Rosana Siqueira Rodrigues Carneiro*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 5.390.013-5 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 503.807.299-20, referente ao período de 20/09/2012 à 30/11/2012, referente à substituição de professora que se encontra em licença a maternidade, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.